

**COMUNICADO**  
**EDITAL Nº 09/2022**

A Comissão do Processo Seletivo comunica aos candidatos inscritos no Processo Seletivo FeMASS 2023 que **o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, conforme item 5.3.3 do Edital nº 09/2022, deverá ser efetuado até o dia 21/10/2022** e que pagamentos realizados após a data fixada para término não serão considerados para efeito de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

Os boletos gerados com data de vencimento no dia 07/11/2022 deverão ser pagos até o dia 21/10/2022.

Para gerar a taxa de inscrição, o interessado deverá acessar a área do candidato e gerar o boleto para pagamento, selecionando a taxa “Processo Seletivo FeMASS 2023” e preenchendo com os seus dados pessoais.

A confirmação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa no valor de R\$70,00 (setenta reais).

Macaé, 06 de outubro de 2023  
Comissão do Processo Seletivo